

DECRETO N° 1588 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação	
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 13.100,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

12 – Educação	
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.800,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 200,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 700,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 0031 – FUNDEB de acordo com o Art. 7° III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo